



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 9.692 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

**“Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Especial de Fiscalização das Obras do Habitar BID”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial de Fiscalização de Obras, com a finalidade de fiscalizar a implantação do Programa Habitar Brasil BID no Bairro São Sebastião I, referente ao Processo nº 05.2526/004, composta pelos seguintes membros:

- ✓ Presidente – EZIQUEL BORGES DA SILVA NETO – Engº. Civil;
- ✓ Membro – JOSÉ AUGUSTO BARCELLOS – Arquiteto;
- ✓ Membro – SONIA MARIA GOMES DA SILVA – Engª. Civil;
- ✓ Membro – SILVIO CARVAJAL FEITOSA – Arquiteto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito